

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da Reunião Extraordinária

Ano 2018

Data: 14 de agosto de 2018

Horário: Início 10 h e 30 minutos

Local: Procuradoria Geral do Município

Conselheiros presentes:

Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues - Presidente do CONGES;

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711;

Maria da Glória Lessa da Silva e Silva, matrícula 7.849;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues inicia a sessão com a leitura da ata da reunião ordinária datada de 07 de agosto de 2018, tendo sido aprovada por unanimidade, e considerando o assunto trazido ao conselho na sessão anterior, quanto ao registro no facebook, o CONGES delibera favorável a que seja oficiada a autoridade policial competente e ao Comandante da Guarda Municipal para tomar ciência do conteúdo feito na página da FUNASG, para que adotem as providências que julgarem cabíveis. Após, deixa a palavra aberta aos demais. Com a palavra a Presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, traz a questão da falta de médicos para algumas especialidades, conforme processo nº 128/2018, no qual consta, às fls. 08 e 09, parecer da advogada pública da FUNASG no sentido de que não deve ser feita contratação temporária, e sim ser realizado concurso público e em virtude da não previsão orçamentária, por ora a FUNASG não poderá realizar o referido concurso público sugerido. Com relação ao pedido de adicionais pleiteados por alguns servidores, a Presidente informa que aguarda retorno do ofício encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito com as orientações devidas. Com relação ao processo nº 378/2018, foi acolhido o parecer para instauração de sindicância para apurar os fatos narrados. No que se refere ao pedido de insalubridade

retroativo ao Decreto, conforme parecer nos processos vigentes, não há óbice jurídico devendo ser verificada a questão orçamentária na LOA 2019, além da disponibilidade financeira da FUNASG. Quanto ao processo de locação de software para sistema de gestão, houve, por parte da Secretaria de Compras, solicitação de cumprimento de exigências quais sejam: desmembramento nas planilhas de formação de preços do item migração/treinamento e implantação, o que está sendo sanado pela equipe da FUNASG. Por fim esta Presidente ressalta a excelente participação do CONFIS e a contribuição do mesmo na gestão desta Fundação.



Em seguida, fica deliberada a realização da reunião ordinária para o dia 04 de setembro de 2018, às 17 h, conforme calendário anual de reuniões ordinárias. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 12 h, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Vitor Marcelo Aranha Afonso Rodrigues

Procurador do Município

Presidente do CONGES